



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATO DA MESA Nº 12/2025**

Considerando o aumento das atribuições funcionais proporcionadas pelo estabelecido Ato da Presidência nº 07/2025, além de outras atribuições de responsabilidade;

Considerando a existência de recurso financeiro suficiente para arcar com o pagamento da Gratificação de Função, prevista no Anexo V, da Lei nº 3131/2024;

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA, pelos vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER:

I – Concedeu gratificação de função o Servidor **EVANDRO DA SILVA SANTOS** para exercer a função de Agente de Logística da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra.

II – Estabeleceu que a gratificação de função tenha validade de 01 (um) ano, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Câmara Municipal, 16 de janeiro de 2025.

**CICERO APARECIDO DE MELO**

Presidente

**GILBERTO DE MORAES CARDOSO**

Vice-Presidente

**JOSÉ MARTINS FILHO**

1º Secretário

**VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA**

2º Secretário